

PORTARIA Nº 024/2021.

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo secretário, Heberte Lamarck Gomes da Silva, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº 3.222/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eullys Sérgio de Paula Alves, matrícula nº 23186, para função de gestor da parceria a ser celebrada através de termo de colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2021, para a realização de atividades do PROGRAMA DE AÇÕES COMPLEMENTARES – PROGRAMA DE ARTE E EDUCAÇÃO - PROARTE, nas escolas da rede municipal de ensino, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de dezembro de 2021.


Heberte Gomes
Secretário Municipal de Educação